

O ACESSO À MORADIA DIGNA

NA CENTRALIDADE URBANA
BRASILEIRA

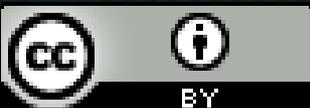
AUTORIA

Ana Lívia Ventura Massineli
Ingrid Durand Amaro da Silva
Pedro Henrique Lopes Silva
Sofia Mendes Placites
Thomas Pucci Jacob

E-ZINE

Coordenado por: Soeli
Maria Schreiber da Silva

Universidade Federal de
São Carlos



SÃO CARLOS

2022

COMUNICAÇÃO E
EXPRESSÃO

ÍNDICE

CONTEXTO GLOBAL DA FORMAÇÃO E EXPANSÃO DOS DIREITOS HUMANOS	2
CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS CÍVICO-SOCIAIS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E O DÉFICIT DE EFETIVIDADE	3
CONSIDERAÇÕES SOBRE A CRISE HABITACIONAL NO BRASIL .	6
O DÉFICIT HABITACIONAL EM SÃO PAULO	11
MORADIAS INADEQUADAS	12
AS SOLUÇÕES ESTATAIS	13
AS OCUPAÇÕES URBANAS	15
REFERÊNCIAS	17



Contexto global da formação e expansão dos direitos humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento emitido em 10 de Dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, configura uma medida histórica em favor dos direitos dos cidadãos no cenário internacional.

Inicialmente, o documento foi assinado por mais de 50 países que compunham a ONU (Organização das Nações Unidas). Em 1948, a Declaração dos Direitos Humanos engolfou a esfera civil, política, econômica, social e cultural. A Declaração Final desenvolvida em 1993, foi produzida em Viena e reconhecida por 171 países – incluindo o Brasil, que implementou a maior parte dos direitos na Constituição Cidadã de 1988. Na Declaração Final de 1993 estabeleceu-se que todos os direitos humanos são universais, indissociáveis, indivisíveis e interdependentes.

Constituição dos direitos cívico-sociais da população brasileira e o déficit de efetividade

O panorama de pobreza, exclusão e miséria humana que se observa no contexto atual destaca uma configuração desigual latente em diversos campos da vida social. Por analisar o cenário contemporâneo brasileiro, o acesso à moradia digna mergulha-se em um árduo horizonte. Esse fenômeno se agrava quando se insere nos espaços metropolitanos, onde há uma divisão explícita de centralidade e periferia.

No ordenamento jurídico brasileiro, o direito à moradia foi constitucionalizado no ano 2000, quando a Emenda 26 incluiu a moradia no rol dos direitos sociais expressados anteriormente. Por ser um direito social que exige prestação do aparelho do Estado, o direito à moradia tende a sofrer limitação e minimização de sua aplicabilidade plena, pois demanda recursos pelo poder político, gerando pressões ideológicas e envolvendo decisões políticas determinantes.

"O direito a uma moradia salubre configura uma das necessidades básicas do ser humano. Para que o indivíduo desenvolva suas capacidades e até mesmo se integre socialmente, é fundamental possuir uma moradia com condições mínimas de habitabilidade. Trata-se de questão relacionada à própria existência, pois, dificilmente alguém conseguiria viver por muito tempo exposto às intempéries naturais, sem qualquer abrigo."

(LOPES, Roberta Castilho Andrade).

O processo de êxodo rural (migração da zona rural para as cidades) ocorreu principalmente por pressões negativas e de expulsão do campo, tendo como exemplo a política de desenvolvimento agrícola e a monopolização da propriedade de terra nas mãos de poucos proprietários particulares (latifundiários). A improdutividade da terra também fundamentou este processo migratório.

Portanto, a urbanização no cenário brasileiro nasce em destaque por reformas urbanas, por obras de saneamento, políticas higienistas e embelezamento que expulsam os pobres para as periferias como solução para eliminar as enfermidades patológicas vigentes e higienizar os espaços. As problemáticas das cidades e os distúrbios sociais eram responsabilizados pela densidade populacional das regiões e não como resultado do molde industrialista que estava em curso.

"Na atualidade, a moradia representa um dos custos mais elevados nas sociedades submetidas ao capitalismo. Em um país com a predominância de população pobre e com capacidades comprometidas para investimentos públicos, a habitação popular frequentemente apresenta soluções arriscadas, ruins do ponto de vista da habitabilidade e sem qualquer segurança jurídica da posse"

(OSÓRIO, Letícia; SAULE, Nelson)

A classe trabalhadora menos abastada, se assenta nas periferias devido aos baixos salários recebidos que não eram suficientes para adquirir um terreno ou alugar uma casa nas áreas centrais das cidades. Além do que, os financiamentos imobiliários também não impulsionaram a democratização da acessibilidade à terra, pois os créditos privilegiaram as classes médias e altas e, as moradias populares proporcionadas pelo Estado geralmente são construídas nas periferias.

"O Estado brasileiro pouco utilizou de políticas efetivas de planejamento urbano nas cidades, principalmente fora dos grandes centros metropolitanos. Os investimentos públicos em obras viárias e de infraestrutura vem possuindo um caráter decrescente, isto é, se concentram em bairros já providos, definindo quem detém o direito à cidade ou ao exílio na "não-cidade". A partir dos anos 80 as metrópoles apresentam crescimento maior do que o país generalizado. Neste recorte contextual, as periferias das metrópoles cresceram mais do que os núcleos centrais."

(OSÓRIO, Letícia; SAULE, Nelson).



Considerações sobre a crise habitacional no Brasil

Como já mencionado, o acesso à moradia configura além de um direito universal, um direito constitucional. A moradia em questão deve, ainda, dispor de qualidade. Mas o que a qualifica? Uma boa estrutura é essencial; para tal, são necessários materiais, planejamento e mão-de-obra de referência. Não obstante, Luiz Tokuzi Kohara, doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (USP), expande os limites daquilo que se faz necessário para uma residência ser considerada adequada. Defende que uma moradia digna deve ir além de uma boa estrutura e estar bem localizada.

"Tem a ver com a sua localização, porque em um local onde não há acesso a transporte adequado e a infraestrutura de serviços públicos, não se tem uma moradia digna. Essa moradia até pode ser um abrigo com quatro paredes bem construídas, mas ela não é suficiente, porque a pessoa não tem acesso aos benefícios produzidos pela cidade"

- KOHARA, L.



Imagem 1. Luiz Kohara.

Dessa forma, convém voltar os olhos para a dinâmica urbana atual e sua relação com o espaço. Kohara explica que o modelo de desenvolvimento urbano no Brasil se baseou na concentração de muitas terras em mãos de poucas pessoas – os chamados latifúndios. Isso cria nas cidades uma situação de disputa entre muitos sujeitos, por pouco espaço. E o direito que deveria ser assegurado pelo aparelho estatal sucumbe ao nível de mercadoria, sujeita a especulação. O capital, portanto, é quem vence a disputa. As cidades tendem a se segmentar em áreas centrais e periféricas, de modo que a paisagem urbana se configure tal qual uma vitrine social baseada na riqueza.

Tendo em vista o fenômeno de segmentação que se dá na configuração urbana e a arquitetura como uma forma de linguagem não-verbal, como discutem Alvarenga, Bonini e Prados (2019), um olhar mais cuidadoso pode revelar dois eixos de segregação demográfica: a marginalização da pobreza que concentra a população pobre nas periferias e cortiços e a arquitetura hostil – projetada para impedir certos comportamentos, por exemplo se sentar em determinados locais, com estruturas que impedem esta ação – nas áreas economicamente abastadas.

Mesmo que existam, de fato, disfarces de inclusão no planejamento de espaços públicos – como praças, bulevares, etc. – não é incomum notar elementos sutis que tem como único objetivo afastar uma população específica – a população pobre, que geralmente não tem acesso ao comércio ou aos estabelecimentos e imóveis daquela região.

Ainda no que se refere ao capital como fator determinante na disputa urbana, a especulação sobre o valor do espaço torna-se um fenômeno diretamente atrelado ao desenho da paisagem urbana como vitrine, e por meio deste mecanismo passam a existir áreas consideradas mais ou menos valorizadas, exemplo disso é a separação entre "bairros nobres" e "bairros pobres". Isso por si só já configura uma forma de segregação da população economicamente vulnerável, situação agravada pela questão imobiliária. Na percepção de Luiz Kohara, a habitação é tratada como mercadoria e não como direito; dessa forma, ocorre uma supervalorização de imóveis – muitas vezes pequenos e disfuncionais, vendidos com a imagem de compactos e práticos. A falta de investimento em políticas públicas para disponibilizar moradias a preços e condições acessíveis perpetua esse fenômeno, além do problema da dificuldade burocrática que se enfrenta ao financiar um imóvel, ao passo que muitas pessoas não dispõem dos recursos necessários para acessar o mercado formal ou os programas estatais.



Imagem 2.

Resta como alternativa a busca de abrigo por outros meios. Desta forma, surgem as favelas, geralmente por meio da ocupação de terras sem uso – sejam privadas, sejam estatais – a ocupação de áreas de risco, a locação de cortiços – sobre os quais Kohara é pesquisador e afirma serem locais precários em salubridade e objetos de exploração que ofertam alta rentabilidade ao intermediário/proprietário – e as ruas.



Imagem 3. Falta de saneamento básico.



imagem 4. Ocupação.

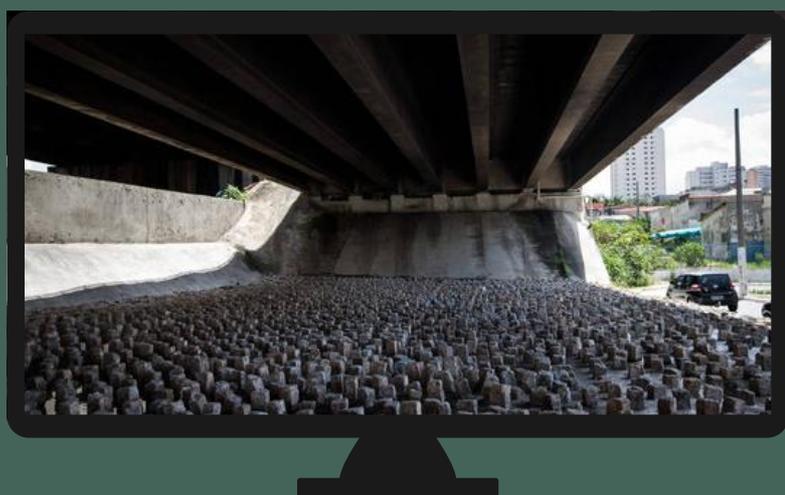


imagem 5. Moradores de rua dormindo na calçada. grades instaladas nas vitrines do prédio exemplo de arquitetura hostil.



Salienta-se que o Estado exerce papel conivente tanto por omissão – na ausência de elaboração de leis e projetos que possam solucionar o problema efetivamente – quanto ativamente, ao aprovar projetos que preveem elementos da chamada arquitetura hostil ou mesmo sendo o próprio responsável pela aplicação da mesma. Foi o caso quando a prefeitura de São Paulo cimentou pedras sob um viaduto; segundo o G1, a prefeitura só recuou quando recebeu atenção e críticas pela medida extremamente higienista.

ON AIR



Em linhas gerais, o problema da moradia no Brasil vai muito além de paredes e telhados: trata-se de uma crise social relacionada a diversos fatores, desde a questão econômica atrelada ao preço alto da maioria dos imóveis, até questões mais profundas que carecem um olhar mais cuidadoso para a sociedade capitalista, que segrega a pobreza e inviabiliza a moradia digna para milhares de pessoas.

O déficit habitacional em São Paulo

O processo de urbanização em São Paulo desenvolveu-se de maneira acelerada, pois em poucas décadas a cidade deixou de ser um território predominantemente rural para tornar-se majoritariamente urbano.

Segundo dados do (Plano Municipal de Habitação) PMH, o déficit na capital paulista é de 369 mil domicílios, que envolvem o número de moradias inadequadas e precárias, sem contar as cerca de 31 mil pessoas em situação de rua.

O índice usufruído para apontar grupos familiares que vivem em moradias insalubres - de condições descabidas para a habitabilidade humana - denomina-se de "Déficit Habitacional". Este índice também enquadra os sujeitos que não possuem nenhuma habitação em determinada região (indivíduos em situação de rua, por exemplo).

Pode-se observar que a causa basilar que acopla o déficit habitacional é a lacuna de políticas públicas somada à falta de transformações sociais que deveriam ser exercidas pelo Estado. O aumento desse índice também pode ser atrelado às mudanças migratórias familiares e o processo de êxodo rural.

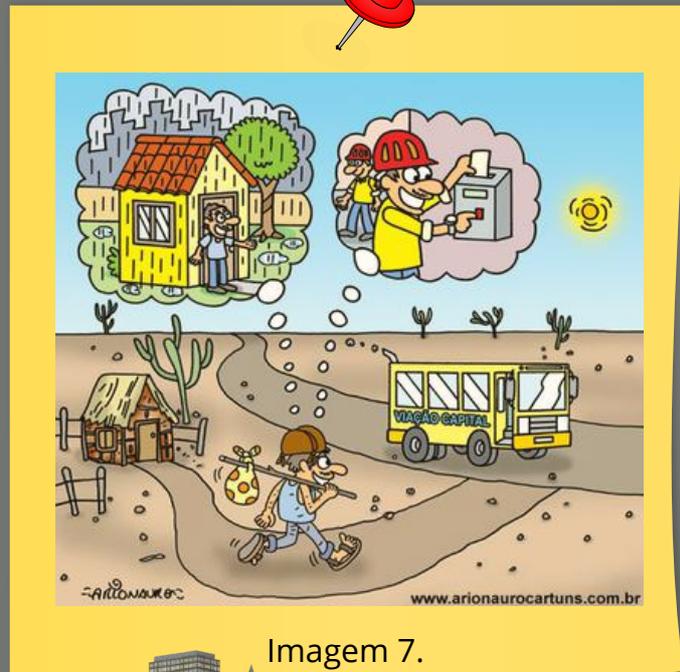


Imagem 7.

Moradias inadequadas

Moradias inadequadas são aquelas que foram construídas com materiais improvisados ou com baixa durabilidade, habitações em risco. Também estão inclusas aquelas que abrigam um número excessivo de pessoas. Também inclui moradias que não têm acesso a alguns direitos básicos, como lazer, cultura, saúde, trabalho, e afins.

Atualmente, muitas favelas receberam alguns serviços públicos mais básicos, como água tratada e eletricidade, mas ainda sofrem com as condições sociais precárias. Entre os principais problemas, destacam-se o não acesso a serviços públicos, os elevados índices de violência associados ao tráfico de drogas e os altos índices de marginalidade.

Mais de 450 mil imóveis não têm ligação com a rede de esgoto na cidade de São Paulo, de acordo com dados obtidos pelo SP1 com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). A região com mais moradias sem saneamento é a Zona Sul. Segundo o G1, São Paulo concentra as cidades com piores notas no quesito de tratamento de esgoto. Um problema que se destaca são as doenças que atingem a população devido à falta de saneamento básico.

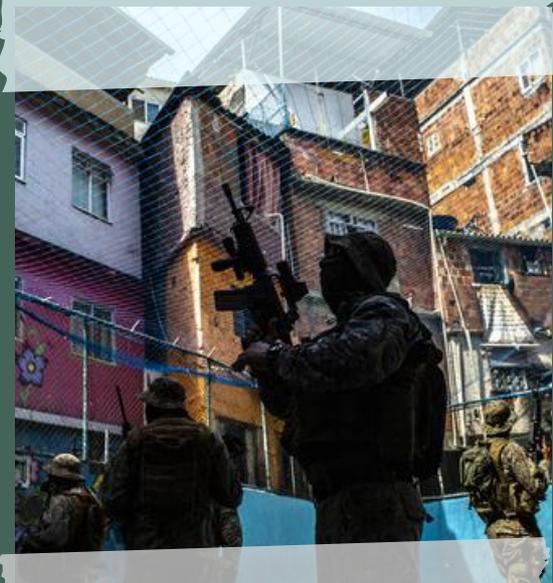


imagem 8.

A ausência de um saneamento adequado está relacionada a uma maior proliferação de doenças. A destinação inadequada do lixo e a falta de tratamento de água e do esgoto aumentam o contato da população com inúmeros patógenos perigosos. Sendo assim, a taxa de mortalidade também aumenta.



Imagem 9

As Soluções Estatais

- BNH: O Primeiro e fracassado programa de habitação do Brasil

O Banco Nacional de Habitação (BNH) surgiu como uma forma de dar legitimidade ao governo dos militares após o golpe de 1964, com a proposta de transformar o trabalhador em proprietário de imóvel e assim ganhar a simpatia dos mais pobres, mas demonstrou ser um grande fracasso. O programa seguia uma lógica bancária e empresarial, oferecendo quase nada de subsídio e obrigando o mutuário à pagar o valor completo do imóvel, com prestações elevadas que seguiam as normas dos bancos privados e das grandes empreiteiras, assim o que deveria ser um programa de habitação popular funcionava apenas como uma forma de gerar lucro.

Dados apontam que das 5 milhões de casas que foram financiadas pelo BNH até a sua extinção em 1986, apenas 25% (1/4) foram destinadas às famílias com renda mensal menor de 5 salários mínimos, sendo assim um programa destinado mais a financiar casas para a classe média do que para os trabalhadores mais pobres, que representam 90% do déficit habitacional.

- Minha Casa Minha Vida

Após a extinção do BNH, o Brasil viria a ter outro programa de habitação 23 anos depois, com o lançamento do "Minha Casa Minha Vida", lançado pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva meses após a crise econômica estadunidense de 2008, que trouxe prejuízos e até falências em diversos ramos do mercado imobiliário ao redor do mundo.

O programa nasce com o objetivo de salvar o capital imobiliário brasileiro, investindo R\$34 bilhões em empreiteiras, partindo do pressuposto que atenderia tanto os interesses das empresas quanto dos beneficiários.

Entretanto, ao atender os interesses do capital o programa manteve, mesmo que em níveis menores, a lógica do extinto BNH, que visou na medida do possível o lucro. Cerca de 60% das habitações foram destinadas às famílias com renda superior a 3 salários mínimos, por se tratarem de imóveis mais caros que geravam mais lucros às empreiteiras. Foi visando o lucro que as empresas buscavam desenvolver projetos que decorrem do mínimo de investimento possível, ou seja, péssima infraestrutura, espaços limitados e construídos em regiões periféricas e distantes.

A primeira versão do programa Minha Casa Minha Vida estabeleceu como meta a construção de 1 milhão de casas, estima-se que em alguns meses 18 milhões de famílias já estavam cadastradas, sendo a maioria trabalhadores de baixa renda. Em um contexto onde os valores elevados em decorrência da especulação imobiliária e a ineficiência de programas habitacionais tornam impossível o acesso dos mais pobres à moradia digna, surge a única alternativa para milhões de famílias: ocupar terrenos e prédios vazios.



imagem 10. Ocupação urbana.

As ocupações urbanas

Os trabalhadores começaram de maneira espontânea a recorrer às ocupações durante o período de maior crescimento das metrópoles brasileiras (de 1950 à 1990), período no qual milhares de ocupações urbanas foram registradas pelo país afora, sendo que muitas resultaram em bairros consolidados das periferias urbanas.

As ocupações organizadas por movimentos começaram a ganhar força a partir da década de 1980, tendo como grande marco a ocupação simultânea de dezenas de terrenos, que envolveu por volta de 50 mil famílias e foi organizada pela União dos Movimentos de Moradia de São Paulo.

Mas ocupar um espaço privado é crime? As ocupações de terras vazias e sem função social no Brasil são legítimas e legais. A constituição Federal afirma nos artigos 5 e 170 que toda propriedade deve cumprir uma função social, ou seja, toda propriedade tem o papel de beneficiar a sociedade, seja para moradia ou produção, o que não é cumprido por espaços vazios cujo o papel é gerar especulação imobiliária e enriquecer os proprietários, sendo esse o ato ilegal e criminoso que segundo a Constituição Federal deve ser punido pela lei.

- O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto surgiu em 1997, hoje é o maior movimento de luta por moradia do país e adotou como tática a construção de grandes ocupações em terrenos vazios nas periferias urbanas, integrando a luta por moradia com a luta por serviços de infraestrutura nos bairros mais pobres.



imagem 11. Manifestação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MTST)

Em uma batalha travada contra o capital imobiliário que é alinhado ao Estado, o movimento sofre com uma forte repressão, despejos violentos e ausência de concessões dos governos, que isolam socialmente estes trabalhadores, obrigando-os a se organizarem coletivamente para pressionar o Estado, organizando marchas, acampamentos em prédios públicos travamentos entre outras manifestações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BOULOS, Guilherme. Por que ocupamos? Uma introdução à luta dos sem-teto. 3. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2015. 128 p.
- LOPES, Roberta. A construção do direito à moradia no Brasil: da formação da norma à judicialização no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 2014. 227f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- SARLET, Ingo. O direito fundamental à moradia na Constituição: algumas anotações a respeito de seu contexto, conteúdo e possível eficácia. Revista de Direito do Consumidor, v. 46, p. 193-244, 2003; Acessado em: 19/08/2022.
- OSÓRIO, Letícia; SAULE, Nelson. Direito à moradia no Brasil. Relatório Nacional do Projeto de Relatores Nacionais do DhESC. São Paulo, 2003. Acessado em: 18/08/2022.
- IHARA, Rafael; OLIVEIRA, Abrahão. Falta de saneamento mantém 450 mil imóveis sem esgoto na cidade de SP. G1, Globo. Disponível: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/12/28/falta-de-saneamento-mantem-450-mil-imoveis-sem-egoto-na-cidade-de-sp.ghtml>. Acessado em: 19/08/2022.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 496 p. Acessado em: 18/08/2022.
- FACHIN, P. Crise habitacional é consequência do modelo de desenvolvimento urbano: alta concentração de terra e grande parcela da população sem acesso. Entrevista especial com Luiz Kohara. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/578931-crise-habitacional-e-consequencia-do-modelo-de-desenvolvimento-urbano-entrevista-especial-com-luiz-kohara>. Acesso em: 15 set. 2022.
- ALVARENGA, Jéssica; BONINI, Luci; PRADOS, Rosália. Semiótica da cidade hostil. Revista Diálogos Interdisciplinares, 2019. Acessado em: 22/08/2022.
- SP, G1. Gestão Covas instala pedras sob viadutos na Zona Leste de SP, mas retira após acusações de higienismo. G1, Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/02/02/gestao-covas-instala-pedras-sob-viadutos-na-zona-leste-de-sp-e-retira-apos-acusacoes-de-higienismo.ghtml>. Acessado em: 24/08/2022.
- FREITAS, Hélber. Direitos sociais: direito à moradia. 2014. Disponível em: <https://helberfreitas.jusbrasil.com.br/artigos/145423551/direitos-sociais-direito-a-moradia>. Acesso em: 26 jul. 2022.
- KOHARA, Luiz Tokuzi. As contribuições dos movimentos de moradia do Centro para as políticas habitacionais e do desenvolvimento urbano do centro da cidade de São Paulo. 2013. 240 f. Monografia (Doutorado em Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- MORAIS, Maria; GUIA, George; PAULA, Rubem. Monitorando o direito à moradia no Brasil (1992-2004). 2006. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4510/1/bps_n.12_ensaio4_monitorando12.pdf. Acesso em: 27 de jul. 2022.
- ALVES, Rodolfo. Problemas de moradia no Brasil. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www.preparaenem.com/amp/geografia/problemas-moradia-no-brasil.htm>. Acessado em: 09/09/2022
- GALVÃO, Gustavo. LARA, Wallace. SP concentra notas mais altas e mais baixas em saneamento básico no país. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/sp/sao-paulo/noticia/2019/07/23/sp-concentra-notas-mais-altas-e-mais-baixas-em-saneamento-basico-no-pais.ghtml>. Acessado em 12/09/2022.



Referência das Imagens

Imagem 1. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/578931-crise-habitacional-e-consequencia-do-modelo-de-desenvolvimento-urbano-entrevista-especial-com-luiz-kohara>

Imagem 2. Disponível em: <https://www.humorpolitico.com.br/admin/especulacao-imobiliaria/>

Imagem 3. Disponível em: <https://etes-sustentaveis.org/desigualdade-social-saneamento-basico/>

Imagem 4. Disponível em: <https://costanorte.com.br/geral/ocupac-o-irregular-abriga-400-familias-no-bairro-chacaras-1.64433>

Imagem 5. Disponível em: <https://taboaoemfoco.com.br/com-queda-de-temperatura-sp-inicia-plano-de-acolhimento-a-moradores-de-rua/>

Imagem 6. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/02/para-evitar-moradores-de-rua-prefeitura-instala-pedras-sob-viadutos-na-zona-leste-de-sp.shtml>

Imagem 7 Disponível em: <http://www.arionaurocartuns.com.br/2019/03/charge-exodo-rural-brasil.html>

Imagem 8. Disponível em: <https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1667125001536554-violencia-policial-no-rio-de-janeiro>

Imagem 9. Disponível em: <https://blog.brkambiental.com.br/saneamento-basico-e-meio-ambiente>

Imagem 10. Disponível em: <https://www.fna.org.br/2019/08/06/ocupacao-9-de-julho-palco-de-lutas-pelo-direito-a-moradia-abre-suas-portas-para-mobilizacao-da-sociedade/>

Imagem 11. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/10/13/mtst-acampa-em-frente-a-prefeitura-de-sp-e-reivindica-implantacao-de-programa-de-moradia-popular.ghtml>